

LEI N°. 1.271/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transferência de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor **R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil duzentos e cinquenta reais)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	50.250,00
						_	Total	50.250,00

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.14.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Diárias - Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	10,50
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	67,00



02/007	10	122	0020	2	121	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividad <b>e</b>	Manutenção de Contrapartida para Programas de Saúde	Material de Consumo - Diversos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	3.510,00
02/007	10	122	0020	2	121	4.4.90.52.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividad <b>e</b>	Manutenção de Contrapartida para Programas de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	2.377,00
02/007	10	122	0020	2	123	3.3.90.14.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividad <b>e</b>	Apoio ao Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	Diárias - Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	3.000,00
02/007	10	122	0020	2	123	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividad <b>e</b>	Apoio ao Desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde	Material de Consumo - Diversos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.000,00
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Ações de Informática do FMS	Material de Consumo - Diversos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	40,00
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Ações de Informática do FMS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	4.424,50
02/007	10	122	0020	2	145	4.4.90.52.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Ações de Informática do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	50,00



02/007	10	301	0024	2	137	3.3.90.14.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Contrapartida para o Programa Farmácia Básica Recurso Próprio	Diárias - Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	48,00
02/007	10	301	0024	2	137	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Contrapartida para o Programa Farmácia Básica Recurso Próprio	Material de Consumo - Diversos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	5.854,00
02/007	10	301	0024	2	138	3.3.90.14.00.00	01.05.48	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Farmácia Básica Recurso Estadual	Diárias - Pessoal Civil	Outras Transferências de Recursos Estaduais	65,00
02/007	10	301	0024	2	138	3.3.90.30.00.00	01.05.48	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Farmácia Básica Recurso Estadual	Material de Consumo - Diversos	Outras Transferências de Recursos Estaduais	16.864,00
02/007	10	301	0024	2	140	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Aquisição de Insumos Destinados aos Insulinos	Material de Consumo - Diversos	Recursos de Ações e Serviços de Saúde-	1.940,00
					Dependentes – Recursos Próprios		Aplicação Direta	
02/007	10	301	0049	2		3.3.90.30.00.00		R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	0049 Atenção Básica a Saúde	2 Atividade	Recursos Próprios  148	Material de Consumo -	Direta  01.07.49  Outras Transferências de Recursos Federais	R\$ 5.000,00
PMMA/		Atenção	Atenção Básica	2	Programa de Qualificação do Atendimento e da Gestão do Centro de Atenção Psicossocial -	Material de Consumo -	Direta  01.07.49  Outras Transferências de Recursos	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica a Saúde	2 Atividade	Recursos Próprios  148  Programa de Qualificação do Atendimento e da Gestão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 148	Material de Consumo - Diversos  3.3.90.39.00.00  Outros Serviços de Terceiros -	Direta  01.07.49  Outras Transferências de Recursos Federais	5.000,00



**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de dezembro de 2013.

#### NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

#### ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município